



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO  
**CORREGEDORIA REGIONAL**  
PJeCor n. CorOrd 0000122-24.2021.2.00.0512

## ATA DA 32ª CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2021, NA VARA DO TRABALHO DE ARARANGUÁ

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima presidiu a correição ordinária, na modalidade presencial, na Vara do Trabalho de Araranguá, conforme os Editais CR n. 6 e 68/2021, disponibilizados no DEJT e no portal da Corregedoria, respectivamente em 1º-7 e 2-9-2021, e encaminhados eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e às Subseções da OAB de Araranguá, Sombrio e Turvo, tendo sido recebido pelo Exmo. Rodrigo Goldschmidt, Titular.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

### 1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

**1.1 Lei de criação n. 7.729/1989**

**1.2 Data da instalação: 26-6-1989**

**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município e os de Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Ermo, Jacinto Machado, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, Sombrio, Timbé do Sul e Turvo.

### 1.4 Juízes

(fonte: SGP)

Juiz Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Rodrigo Goldschmidt	29-7-2015	NÃO

Juiz Substituto	Desde
Marcos Henrique Bezerra Cabral	5-12-2019

Em cumprimento à Recomendação exarada na Inspeção Correcional realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, de acordo com informação prestada pela Escola Judicial, em pesquisa realizada nos anos de 2018 a 2021, os Exmos. Juízes Rodrigo Goldschmidt, Titular, e Marcos Henrique Bezerra Cabral, Substituto, participaram dos seguintes cursos voltados à utilização de ferramentas de pesquisa patrimonial:

Juiz	Data	Evento	Observações
Rodrigo Goldschmidt	20-5-2021	2º Módulo de Formação Continuada da EJUD12 (telepresencial)	Palestras: Mecanismos de segurança e blindagem patrimonial lícitos; Ocultação patrimonial e processo de trabalho; A responsabilidade patrimonial do sócio no processo do trabalho



## Ata da 32ª Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Araranguá

	10 e 11-6-2021	Recuperação Judicial e Falência: Inovações e Cooperação Jurisdicional	Oferecido pela ENAMAT
Marcos Henrique Bezerra Cabral	20-5-2021	2º Módulo de Formação Continuada da EJUD12 (telepresencial)	Palestras: Mecanismos de segurança e blindagem patrimonial lícitos; Ocultação patrimonial e processo de trabalho; A responsabilidade patrimonial do sócio no processo do trabalho

## 1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Emerson Jerônimo	AJ		30-3-1998
Fabio Fontes Schreiber	TJ	Assistente FC-04	15-4-2013
Herminio Antonio da Silva Filho	AJ - Execução de mandados		09-02-2006
Ibis de Moura Cassal	AJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	16-4-2020
Leandro Fontanillas Pelaes	AJ – Execução de Mandados		16-10-2018
Letícia Arcoverde e Aguiar Cabral	AJ – Execução de Mandados		7-1-2020
Luciana Lusinete Nunes Barbosa	TJ	Assistente FC-02	17-10-2016
Luis Paulo Selestino	TJ -Serviços Diversos		8-10-2019
Maria Ângela Kleveston	TJ	Assistente de Juiz FC-05	7-2-1995
Mariane Louise Garcia Lemos	TJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	27-8-2018
Paulo Cristiano Tessaro	AJ	Assistente FC-02	19-6-2015
Rosana Wolfgramm	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	19-9-2000
Sergio Tadeu da Silva	AJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	11-7-1994
Vera Regina Luz	AJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	1º-8-2005
Total de servidores (inclui 3 Oficiais de Justiça):			14
Lotação paradigma: 11 servidores. Considerando a Resolução n. 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n. 4429/2016 a Unidade está com a lotação paradigma. Em relação à lotação dos Oficiais de Justiça, considerando o disposto na Resolução n. 219/2016, do CNJ e o PROAD 4429/2016, a Unidade está com a lotação paradigma.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade conta com 1 estagiária.



## Ata da 32ª Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Araranguá

## 2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Diretor de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “De segunda-feira a sexta-feira, no período da tarde. Durante o período da pandemia não se viu necessidade de designar audiências às sextas-feiras, porém, em razão da possível retomada das audiências presenciais, está sendo planejada e implementada a designação das audiências nas sextas-feiras”.

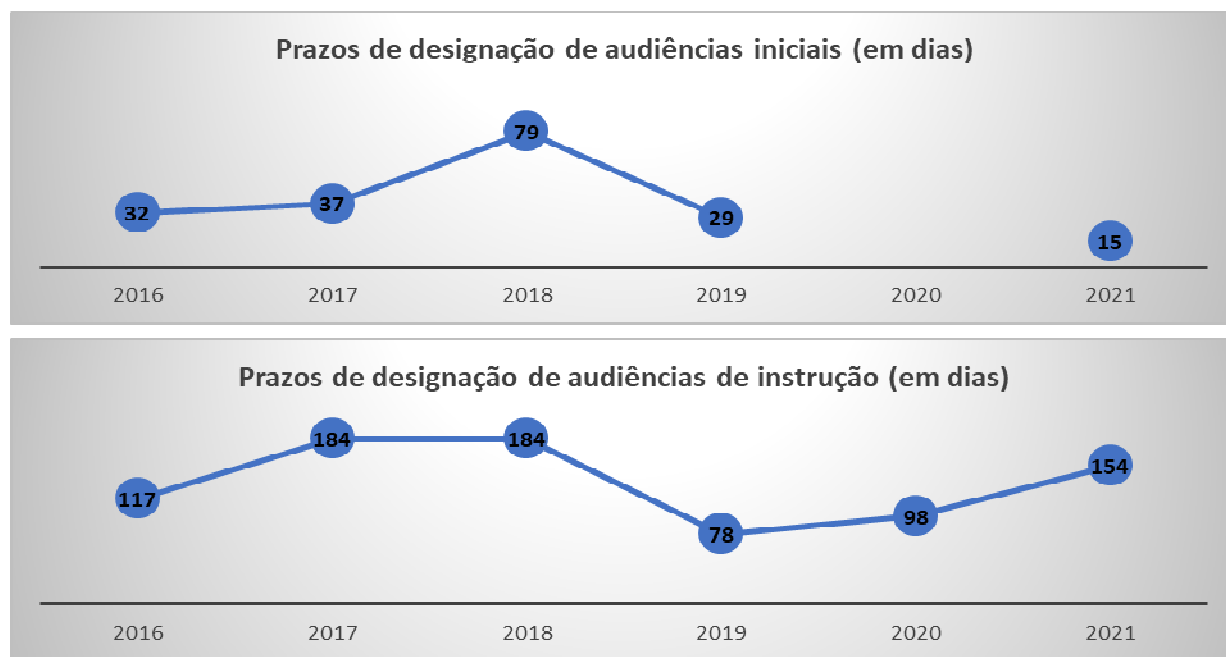
### 2.1 Pauta de audiências

(fonte: PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais*		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
<b>Vara do Trabalho de Araranguá</b>	<b>29-9-2021</b>	<b>15</b>	<b>15-2-2022</b>	<b>154</b>	-	-

Observações: Consulta às pautas de audiências no PJe em 14-9-2021. Em relação às audiências iniciais: a Vara do Trabalho está designando “Conciliações em conhecimento por videoconferência”, ou as suprimindo, conforme autorizado pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados na data da inspeção correicional de cada ano e, em 2021, foi verificado em 14-9-2021. Destaca-se que em 2020 não havia audiências iniciais designadas, conforme autorizado pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

### 2.2 Audiências realizadas

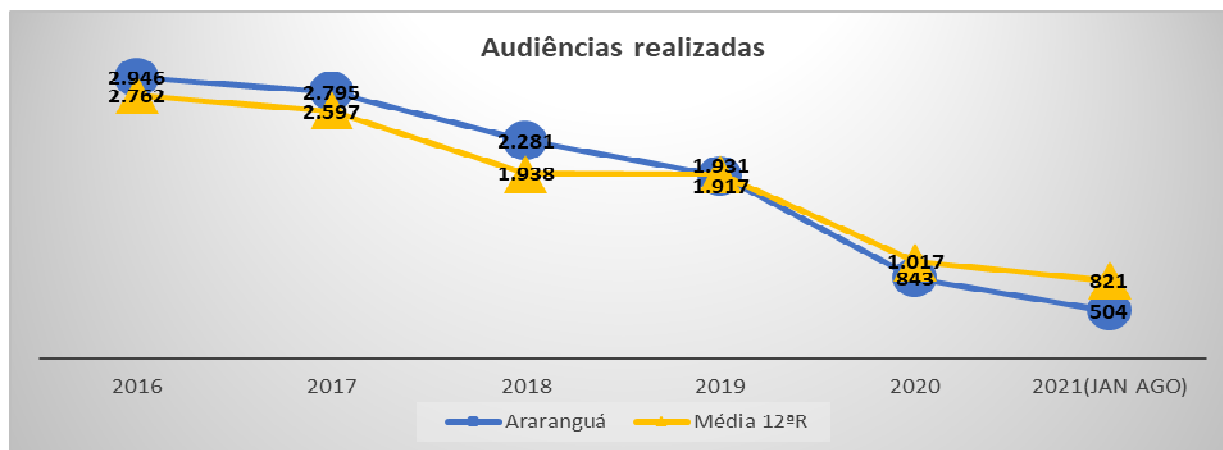
(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2020	2021
<b>Vara do Trabalho de Araranguá</b>	<b>843</b>	504
Média da 12ª Região	1.017	821

Observação: Dados até agosto de 2021.



A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade, de 504 em 2021 foi de 317 audiências a menos que a média da 12ª Região, que foi de 821. Verifica-se, ainda, que estas quantidades vêm reduzindo desde 2016. A redução da quantidade de audiências realizadas desde 2020 se deve, especialmente, pela pandemia do COVID-19, que alterou a forma de trabalho para o remoto, bem como pela autorização de supressão da audiência inicial, conforme art. 24 da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.



### 3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), média do Foro e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n. 63, considerando-se os processos recebidos.

A Vara do Trabalho de Araranguá está enquadrada na faixa de movimentação processual entre 1.001 a 1.500 processos. Os dados de 2021 referem-se ao acumulado até o mês de agosto.

#### 3.1 Fase de conhecimento

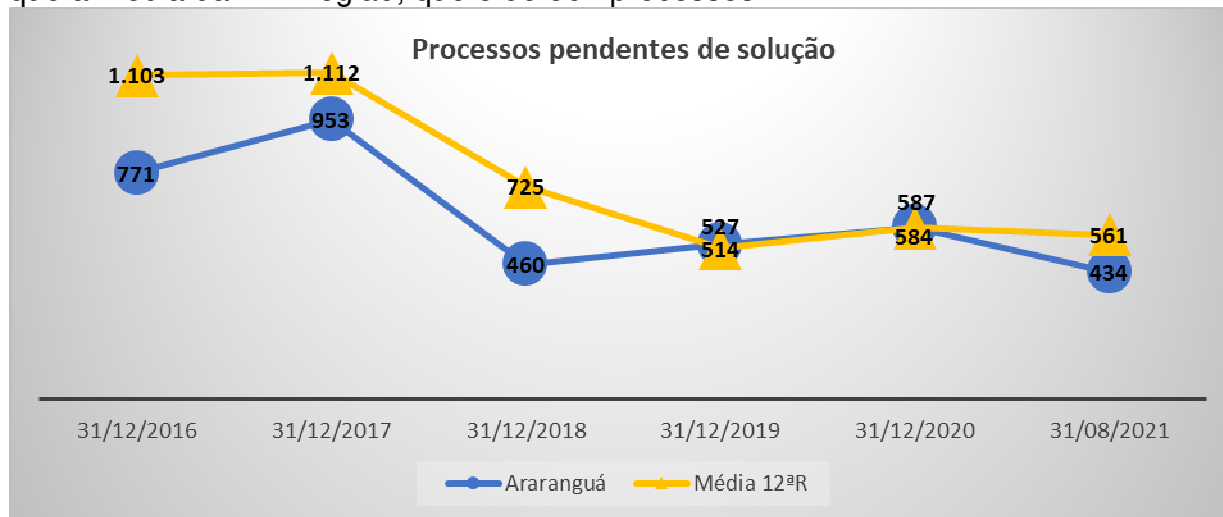
(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Vara do Trabalho de Araranguá	2020	885	2	887	898	587	864	1.368
	2021	443	1	444	568	434	576	1.235
Média do Porte	2020	1.189	5	1.194	1.149	723	1.218	1.749
	2021	750	3	753	804	682	832	1.670
Média da 12ª Região	2020	1.103	3	1.106	1.116	584	1.179	1.418
	2021	668	2	670	718	561	768	1.341

Observações: <sup>(1)</sup>Solucionados: processos com sentença; <sup>(2)</sup>Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. <sup>(3)</sup>Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.



Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que reduziu desde 31-12-2017, apesar do aumento verificado de 31-12-2018 a 31-12-2020, estando com 434 processos em 31-8-2021, 127 processos a menos que a média da 12ª Região, que é de 561 processos.



### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

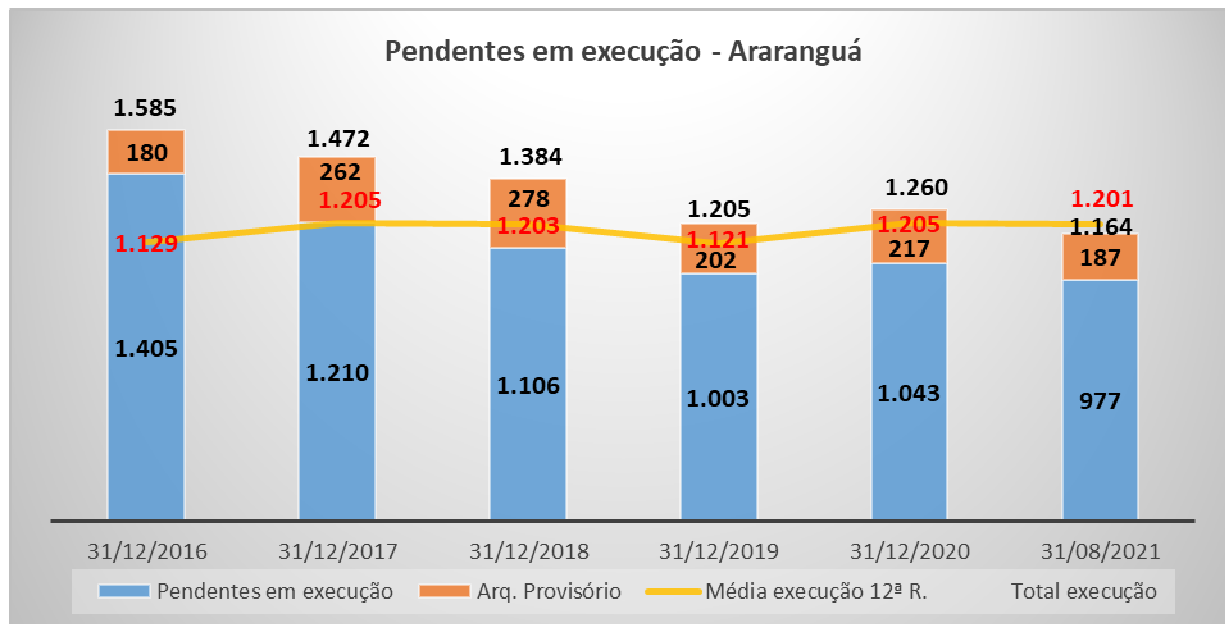
Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Vara do Trabalho de Araranguá	2020	521	504	0	0	108	123	1.043	217	1.260
	2021	225	334	0	0	116	86	977	187	1.164
Média do Porte	2020	501	381	1	1	150	165	1.029	376	1.405
	2021	295	315	1	1	106	119	1.000	388	1.388
Média da 12ª Região	2020	427	323	1	1	121	157	851	354	1.206
	2021	259	268	1	1	100	103	845	356	1.201

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade total de processos em execução vem se mantendo desde 31-12-2019, estando com 1.164 processos em 31-8-2021, 37 a menos que a média da 12ª região, que é de 1.201 processos.



## Ata da 32ª Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Araranguá



### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1.224	-26,04%
2019	1.280	4,58%
2020	885	-30,86%

### 3.4 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
<b>Conhecimento</b>	Aguardando primeira audiência	358
	Aguardando encerramento da instrução	48
	Aguardando prolação de sentença	28
	Aguardando cumprimento de acordo	144
	Com sentença aguardando finalização na fase	657
	<b>Subtotal</b>	<b>1.235</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	62
	Liquidados aguardando finalização na fase	32
	No arquivo provisório	1
	<b>Subtotal</b>	<b>95</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	977
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	155
	No arquivo provisório	187
	<b>Subtotal</b>	<b>1.319</b>
<b>Total</b>		<b>2.649</b>

Observações: Dados de 31-8-2021. Total de processos em trâmite quando da correição anterior: 2.839.



## Ata da 32ª Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Araranguá

**3.5 Incidentes na Execução***(fonte: e-Gestão)*

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
<b>Vara do Trabalho de Araranguá</b>	<b>58</b>	<b>51</b>	<b>20</b>	<b>16</b>	<b>7</b>
Média do Porte	79	64	24	24	2
Média da 12ª Região	72	63	20	23	2

Observações: Dados referentes ao ano de 2021, até agosto.

**4 PRAZOS MÉDIOS***(fonte: e-Gestão)*

Os dados de prazos médios referem-se ao ano de 2020 e ao período de janeiro a agosto de 2021.

Prazos médios	Ano	Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2020	<b>72</b>	81
	2021	-	78
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2020	<b>79</b>	155
	2021	<b>519</b>	247
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2020	<b>136</b>	166
	2021	<b>270</b>	200
Da última audiência até a conclusão	2020	<b>36</b>	77
	2021	<b>134</b>	44
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2020	<b>138</b>	175
	2021	<b>289</b>	203
Do início ao encerramento da liquidação	2020	<b>97</b>	126
	2021	<b>104</b>	101
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2020	<b>373</b>	683
	2021	<b>1.019</b>	833
Do início ao encerramento da execução - ente público	2020	<b>379</b>	558
	2021	<b>1.640</b>	762
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2020	<b>577</b>	590
	2021	<b>839</b>	690

Conforme quadro acima, verifica-se que o prazo médio do ajuizamento da ação ao encerramento da instrução foi de 270 dias, em 2021, acima da média da 12ª Região, de 200 dias. Ainda, o prazo médio entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução processual foi de 519 dias, em 2021, acima da média da 12ª Região, que foi de 247 dias.

Estes prazos médios foram objeto de recomendação exarada durante a inspeção correcional realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Regional nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, tendo sido recomendada “a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução”.



## 5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

### 5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
Vara do Trabalho de Araranguá	2020	898	296	32,96%
	2021	568	198	34,86%
Média do Porte	2020	1.149	443	38,52%
	2021	804	318	39,55%
Média da 12ª Região	2020	1.116	451	40,44%
	2021	718	322	44,76%

### 5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
Vara do Trabalho de Araranguá	2020	893	647	42,01%
	2021	578	509	46,83%
Média do Porte	2020	1.144	859	42,89%
	2021	791	800	50,27%
Média da 12ª Região	2020	1.122	711	38,79%
	2021	736	655	47,08%

Fórmula:  $100 * [\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} / (\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})]$ .

### 5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
Vara do Trabalho de Araranguá	2020	397	1.323	76,92%
	2021	378	1.183	75,78%
Média do Porte	2020	490	1.309	72,75%
	2021	376	1.265	77,07%
Média da 12ª Região	2020	420	1.123	72,78%
	2021	316	1.099	77,65%

Fórmula:  $100 * [\text{Pendentes de baixa em Execução} / (\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})]$ .

## 6 VALORES ARRECADADOS

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas	Total
Vara do Trabalho de Araranguá	2020	R\$307.934,98	R\$1.650.917,61	R\$240.800,33	R\$0,00	R\$2.199.652,92
	2021	R\$237.817,43	R\$1.068.507,26	R\$130.545,31	R\$0,00	R\$1.436.870,00
Média da 12ª Região	2020	R\$234.491,08	R\$1.770.392,36	R\$230.173,50	R\$2.127,51	R\$2.237.007,17
	2021	R\$198.603,00	R\$1.455.970,20	R\$141.538,75	R\$0,00	R\$1.796.111,95





## 7 PRODUTIVIDADE E PRAZOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES

Os dados de produtividade e prazos apresentados, à exceção dos itens 7.1 e 7.2, cuja consulta e relatório datam de 14-9-2021, referem-se ao acumulado até o mês de agosto, conforme mapas estatísticos dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, disponibilizados pelo Serviço de Estatística e Pesquisa – SEESTP.

Observa-se que os seguintes Oficiais de Justiça não informaram ao SEESTP os dados estatísticos: Herminio Antonio da Silva Filho, nos meses de janeiro a julho de 2021, e Leandro Fontanillas Pelaes, nos meses de janeiro e de março a julho de 2021.

### 7.1 Registro de mandados pendentes de distribuição no PJe

(fonte: PJe)

Conforme verificado no PJe em 14-9-2021, encontravam-se pendentes de distribuição para os Oficiais de Justiça **14** mandados, sendo o mais antigo de 10-9-2021.

### 7.2 Registro de mandados com Oficiais de Justiça

(fonte: PJe)

Oficial de Justiça	Quantidade mandados	No prazo	Prazo excedido
Herminio Antonio da Silva Filho	40	40	0
Leandro Fontanillas Pelaes	33	33	0
Leticia Arcoverde de Aguiar Cabral	8	8	0
<b>Total</b>	<b>81</b>	<b>81</b>	<b>0</b>

### 7.3 Diligências realizadas e mandados cumpridos por ano

(fonte: Publicação SEEST)

Ano	Diligências positivas	Diligências negativas	Total diligências	Mandados cumpridos
2020	281	87	368	300
2021	123	60	183	134

### 7.4 Diligências realizadas em 2021

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Hermínio Antonio da Silva Filho	0
Leandro Fontanillas Pelaes	54
Leticia Arcoverde de Aguiar Cabral	129
<b>Média de diligências por OJ da 12ª Região</b>	<b>324</b>



## 7.5 Prazo Médio para Cumprimento dos Mandados em 2021

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Prazo médio
Hermínio Antonio da Silva Filho	0,00
Leandro Fontanillas Pelaes	0,00
Leticia Arcoverde de Aguiar Cabral	0,00
<b>Prazo Médio dos OJs da 12ª Região</b>	<b>1,27</b>

## 8 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na Vara do Trabalho de Araranguá, no ano de 2020 e de janeiro a agosto de 2021.

### 8.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

#### Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Rodrigo Goldschmidt (Titular)	13,78	460	154	8	0
Marcos Henrique Bezerra Cabral	17,56	413	142	2	0
Ricardo Jahn	56,91	25	0	0	0

#### Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-8-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Rodrigo Goldschmidt (Titular)	15,57	335	129	10	0
Marcos Henrique Bezerra Cabral	22,03	233	69	18	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.



## 8.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

### Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		Total
					Conhecimento	Execução	
Rodrigo Goldschmidt (Titular)	17	29	152	49	131	48	426
Marcos Henrique Bezerra Cabral	32	53	214	82	114	49	544

### Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		Total
					Conhecimento	Execução	
Rodrigo Goldschmidt (Titular)	0	1	137	0	112	37	287
Marcos Henrique Bezerra Cabral	0	1	130	0	62	24	217

Deve-se destacar que, a partir de 17 de março de 2020, por meio da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 83/2020, foram suspensas as audiências, sendo que deveriam ser realizadas por meio virtual e telepresencial conforme ordem prevista no art. 23 da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 98/2020 e no art. 4º da Portaria CR n. 1/2020.

## 9 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

A Vara do Trabalho de Araranguá, considerando o período de JUL/20 a JUN/21, apresentou o IGEST de **0,4659** que indica que a Unidade está na **32ª** posição na Região e na **473ª** posição no país.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
<b>0,3163</b>	<b>0,5551</b>	<b>0,4185</b>	<b>0,5148</b>	<b>0,5248</b>

Fonte: e-Gestão/IGEST



Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho mais satisfatório** na 12ª Região no mesoindicador “Produtividade”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	jul/19 – jun/20		jul/20 – jun/21	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,1890	116	0,5668	225
Prazo Médio na Fase de Execução	0,4341	649	0,5616	811
Taxa de Conciliação	0,6211	35,39	0,5476	41,65
Taxa de Congestionamento na Execução	0,3970	57,48	0,5296	70,8

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média):**

**1. Prazo médio na fase de conhecimento:** A Unidade aumentou o prazo médio de 116 para 225 dias, enquanto que a média da 12ª região foi de 192 dias;

**2. Prazo médio na fase de execução:** A Unidade aumentou o prazo médio de 649 para 811 dias, enquanto que a média da 12ª região foi de 712 dias;

**3. Taxa de conciliação:** Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. Apesar de ter aumentado a taxa de 35,39% para 41,65%, está abaixo da média da 12ª Região, que foi de 44,91%. Foram conciliados 354 processos dos 850 solucionados de 1º-7-20 até 30-6-21;

**4. Taxa de congestionamento na execução:** Esta taxa representa os processos represados na fase de execução A Unidade aumentou a taxa de 57,48% para 70,8%, permanecendo, no entanto, menor que a média da 12ª Região, que foi de 71,08%. Foram baixadas 492 execuções no período, restando pendentes 1.193 em 30-6-21.

**Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice,** os magistrados devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças. A Secretaria deve buscar formas para reduzir a quantidade de processos na fase de execução.

O seguinte indicador **influenciou positivamente (índice abaixo de 0,3):**

**1. Taxa de conclusos com o prazo vencido:** Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade conclusa com o prazo vencido. Os magistrados não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 30-6-21.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



## Ata da 32ª Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Araranguá



## 10 METAS TRT-SC 2021

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2021	Grau de cumprimento da meta (até agosto/21)
<b>Meta Conhecimento:</b> Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (Meta 1 do CNJ)	98,57%
<b>Meta Processo Antigos:</b> Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos 1º e 2º graus. (Meta 2 do CNJ)	104,90%
<b>Meta Conciliação:</b> Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 55%. (Meta 3 do CNJ, com diferencial da cláusula de barreira que é de 40% na meta nacional).	87,80%
<b>Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução):</b> Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019 (Meta 5 do CNJ, com o diferencial de ter sido retirada a cláusula de barreira).	88,67%
<b>Meta Processos Eletrônicos:</b> Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total. (Meta 11 do CNJ)	100,00%

## 11 PROJETO GARIMPO

O projeto Garimpo foi instituído pelo Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente.

Este Ato Conjunto determina que os processos não sejam arquivados definitivamente com contas judiciais com valores disponíveis vinculados aos respectivos processos, bem como que os processos que já se encontram arquivados definitivamente com valores até 14-2-2019 somente sejam movimentados pela Corregedoria Regional, que pode delegar aos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho, o que foi feito por meio dos Ofícios Circulares CR n. 20 e 25/2020.

A partir de outubro de 2020, foram estabelecidas metas de processos a



## Ata da 32ª Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Araranguá

serem tratados mensalmente pelas Unidades Judiciárias, o que vem sendo objeto de acompanhamento e cobrança mensal pela Corregedoria Regional.

Em 26-8-2021 a Corregedoria analisou o relatório do Garimpo, tendo verificado que a Unidade, em geral, vem cumprindo com as determinações e metas impostas, devendo observar o contido no item 16.1 desta Ata.

## 12 PROCESSOS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE APÓS 14-2-2019 COM VALORES

Considerando os termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, as Unidades Judiciárias não devem arquivar processos definitivamente com valores ainda vinculados a eles.

Em 31-8-2021, foi verificado que a Unidade possui 138 processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 com valores pendentes de liberação.

A Corregedoria enviou à Unidade, antecipadamente, uma planilha que lista estes processos, para tratamento. Como o relatório é atualizado mensalmente no sistema garimpo, não foi possível verificar a situação durante a correição, o que deverá ser informado pela Unidade no prazo de 45 dias no PJeCor.

Portanto, determina-se que os processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 sejam tratados no prazo de 45 dias, liberando-se a quem de direito os valores a eles vinculados e que, doravante, não se archive definitivamente processos com valores vinculados, exceto em relação aos processos físicos enquanto durarem o Regime de Plantão Extraordinário e o Regime de Trabalho à Distância Integral, previstos na Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

## 13 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 15 da ata da correição ordinária realizada na Unidade em 2020, PROAD n. 464/2018, durante a correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas.

A Unidade Judiciária não informou que está adotando as recomendações e determinações constantes da ata, conforme determinado no item 16 da ata da correição anterior.

De acordo com o item 16 da referida ata, a Corregedoria verificaria, no prazo de 120 dias, a adoção dos procedimentos determinados/recomendados, tendo-se verificado que as seguintes não foram cumpridas ou cumpridas parcialmente:

Determinação/Recomendação na Correição anterior	Análise de 120 dias, em 4-2-2021	Análise em 16-8-2021
<b>15.1 Juntada de extrato bancário precedente ao arquivamento</b> - DETERMINA-SE que a Unidade passe a certificar que os extratos enviados pelo banco condizem com os documentos do processo e que inexistem valores nas contas.	<b>CUMPRIDA PARCIALMENTE</b> Verifica-se, ainda, a existência de alguns processos sem a devida certidão	<b>CUMPRIDA</b>
<b>15.2 Tarefa: Aguardando prazo</b> - DETERMINA-SE que a Secretaria faça uma varredura na tarefa, no prazo de trinta dias, e verifique quais processos estão alocados indevidamente por conta de expedientes antigos com prazo em aberto, bem como encaminhe para tarefa adequada os que aguardam cumprimento de acordo.	<b>CUMPRIDO PARCIALMENTE</b> Verifica-se que há processos parados nessa tarefa com os prazos já decorridos	<b>CUMPRIDA</b>

## Ata da 32ª Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Araranguá

<p><b>15.4 Tarefa: Cumprimento de Providências</b> - DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma varredura na tarefa, no prazo de trinta dias, e dê andamento aos processos cujos prazos já se esgotaram, bem como que adote medidas mais rígidas quanto ao lançamento de prazos/informações no GIGS ou outra forma de controle.</p>	<p><b>CUMPRIDO PARCIALMENTE</b> Há 599 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 23-6-2020</p>	<p><b>CUMPRIDA</b></p>
---	--	------------------------

## 14 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N. dos Processos	
ATSum 0000016-94.2018.5.12.0023, 60.2016.5.12.0023, 83.2019.5.12.0023, 96.2020.5.12.0023, 98.2019.5.12.0023, 22.2020.5.12.0023, 50.2020.5.12.0023, 34.2020.5.12.0023, 74.2017.5.12.0023, e ATSum 0000612-78.2018.5.12.0023	ATOrd 0001470-75.2019.5.12.0023, ATOrd 0000954-60.2016.5.12.0023, ATOrd 0000371-75.2016.5.12.0023, ATOrd 0000978-83.2019.5.12.0023, ATOrd 0001742-40.2017.5.12.0023, ATOrd 0000173-96.2020.5.12.0023, ATOrd 0001026-47.2016.5.12.0023, ATOrd 0000298-98.2019.5.12.0023, ATOrd 0000930-37.2013.5.12.0023, ATSum 0000456-22.2020.5.12.0023, ATSum 0001373-75.2019.5.12.0023, ConPag 0000480-50.2020.5.12.0023, ATOrd 0000403-75.2019.5.12.0023, ATOrd 0000009-34.2020.5.12.0023, ATSum 0000374-88.2020.5.12.0023, ATSum 0001397-74.2017.5.12.0023, ATOrd 0000645-34.2019.5.12.0023, ATOrd 0000309-30.2019.5.12.0023

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 16 desta ata.

## 15 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pelo Sr. Diretor de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

- I) há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos;
- II) o Exmo. Juiz Titular e/ou o Substituto lotado estão presentes (presencial ou remotamente) na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana;
- III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;
- IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução é informado, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;
- V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 16 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

- a) o Exmo. Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n. 113/09 da



## Ata da 32ª Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Araranguá

Presidência e Corregedoria deste Regional;

b) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos em no dia seguinte ao do vencimento. Durante a correição, verificou-se que não há processos parados na tarefa “Prazos vencidos”. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 10-9-2021;

c) foi verificada, em 31-8-2021, a existência de 44 processos fora de pauta;

d) a Unidade junta os documentos comprobatórios da transferência e extrato da conta, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 37/2020 e intima o beneficiário acerca da liberação dos valores após a juntada do comprovante bancário, conforme art. 106 do Provimento CR n. 1/2017. Também certifica que está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis, conforme recomenda o Ofício Circular n. 16/2019, em seu item 20;

e) de acordo com o e-Gestão, de setembro/20 (após última correição) a agosto/21 foram prolatadas 145 sentenças líquidas, o equivalente a **36,1%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.

## 16 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 31-8-2021.

Durante a correição, verificou-se o pleno cumprimento das determinações e recomendações cujo prazo decorreu, ficando mantidos apenas como registro.

O cumprimento das determinações cujo prazo ainda não decorreu na data desta correição, bem como das situações genéricas será verificado no prazo constante no item 24 desta ata.

### 16.1 Projeto Garimpo: analisado em 26-8-2021.

<b>Situação encontrada</b>	<p>Foram encontrados, dentro do <b>sistema garimpo da Unidade:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 300 processos físicos aptos para análise (com valores acima de R\$ 150,00) – suspensa a obrigatoriedade da análise em decorrência do trabalho remoto);</li> <li>• 22 contas a associar vinculadas à Vara do Trabalho de Araranguá (com valores acima de R\$ 5,00) e 18 contas a associar com vara “a classificar” vinculada à jurisdição de Araranguá (com valores acima de R\$ 150,00)</li> </ul> <p>A <b>tabela compartilhada com a SECOR</b> vem sendo cumprida, <b>em geral</b>, de forma correta, existindo dúvidas a respeito de poucas anotações pontuais.</p>
<b>Recomendação/ Determinação</b>	<p><b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Faça as associações das contas aos processos que se encontram pendentes, em 45 (quarenta e cinco) dias, e, em seguida, suas respectivas análises, observada a meta mensal do Projeto Garimpo, devendo informar à Corregedoria a</li> </ol>





## Ata da 32ª Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Araranguá

Situação encontrada	<p>respeito dos processos cuja associação não for possível, por meio de PROAD de assunto “Consulta: Projeto Garimpo”, constando no resumo "Projeto Garimpo - processo não identificado”. Após, verifique e atualize semestralmente a situação, informando a Corregedoria a respeito das associações não possíveis por meio de pedido complementar no referido PROAD;</p> <p>2) retifique, em 5 (cinco) dias, as seguintes informações das tabelas compartilhadas com a SECOR:</p> <p>2.1) tabela antiga:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- linha 44: separar os valores em um beneficiário por linha;</li> <li>- linhas 100 e 128: completar informações;</li> </ul> <p>2.2) tabela nova:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- linhas 135, 145, 162, 186: separar os valores em um beneficiário por linha;</li> <li>- linhas 44/46, 56/58, 91/92, 172, 188, 216/217, 227: confirmar se houve liberação. Em caso positivo, completar informações; em caso negativo, vide item 3.</li> </ul> <p>3) atente-se ao fato de que a tabela deverá ser alimentada apenas com os valores em que houve a determinação das respectivas liberações. Os valores que não puderam ser liberados deverão ser registrados em controle/aba separada, a critério da Unidade.</p>
---------------------	---

**16.2 Tarefa: Análises:** analisado em 16-8-2021.

Situação encontrada	Há 138 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 15-7-2021.
Recomendação/ Determinação	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que dê andamento aos processos parados há mais de quinze dias, no prazo de quinze dias e, doravante, evite manter processos parados por mais de quinze dias na tarefa “Análises”.

**16.3 Tarefa: Escolher tipo de arquivamento:** analisado em 16-8-2021.

Situação encontrada	Há 42 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 20-7-2021. A demora em arquivar definitivamente os processos causa aumento dos prazos médios, o que pode ser prejudicial para a estatística da Unidade.
Recomendação/ Determinação	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que dê andamento aos processos, no prazo de cinco dias.

**16.4 Tarefa: Preparar expedientes e comunicações:** analisado em 16-8-2021.

Situação encontrada	Há 36 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 1º-7-2021.
Recomendação/ Determinação	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que dê andamento aos processos parados há mais de dez dias, no prazo de cinco dias.



**16.5 Determinações específicas em processos:** analisados de 17 a 18-8-2021.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000978-83.2019.5.12.0023</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 1º-7-2021, quando decorrido o prazo, e aguardando o cumprimento total da decisão de id. 632b4bd.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0001742-40.2017.5.12.0023</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo permaneceu sem movimentação desde 25-6-2021 até 18-8-2021, aguardando atualização do saldo remanescente, conforme despacho de id. c2afd8e.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>ATENTE</b> a Secretaria, devendo evitar demora na prática de atos processuais.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000173-96.2020.5.12.0023</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo permaneceu sem movimentação desde 21-6-2021 até 18-8-2021, aguardando atualização dos cálculos.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>ATENTE</b> a Secretaria, devendo evitar demora na prática de atos processuais.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0001026-47.2016.5.12.0023</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 29-4-2021, aguardando o cumprimento total do despacho de id. e7f86f4.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000298-98.2019.5.12.0023</b>
<b>Situação encontrada</b>	<p>Observa-se que a segunda reclamada foi condenada subsidiariamente (Id b2b2d94 e Id 77a5033). O reclamante solicitou o redirecionamento da execução (Id 1b401c2) alegando que as diligências contra a devedora principal e seus sócios restaram infrutíferas.</p> <p>O magistrado deferiu o requerimento (Id dc98f35) e determinou o redirecionamento da execução.</p> <p>Todavia, verifica-se que a devedora principal sequer foi citada para pagamento, haja vista a devolução da citação (Id 63e8b68).</p>
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> a conclusão ao magistrado, no prazo de cinco dias.



## Ata da 32ª Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Araranguá

<b>Processo</b>	<b>ATSum 0000374-88.2020.5.12.0023</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processos aguardando cumprimento de acordo fora da tarefa adequada
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>RECOMENDA-SE</b> à Secretaria que encaminhe o processo para a tarefa “Aguardando cumprimento de acordo” e se abstenha, doravante, de manter processos com acordo homologado fora da referida tarefa, haja vista que ela possui funcionalidades de registro de parcelas, bem como o controle automático do vencimento, o que dispensa lançamentos no GIGS.

**17 DETERMINAÇÕES GERAIS**

Determina-se:

a) a observância das regras de segurança contidas nos Ofício Circulares n. 16/2019 e 37/2020 e no art. 106 do Provimento CR n. 1/2017;

b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;

c) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 12 desta Ata;

d) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os magistrados devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças. A Secretaria deve buscar formas para reduzir a quantidade de processos na fase de execução;

e) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

f) considerando a possibilidade de incrementar os índices relativos à execução na 12ª Região, atentar para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito do TRT;

g) observar e cumprir os prazos, ante a constatação de demora na prática dos atos processuais em alguns processos;

h) aos Oficiais de Justiça, utilizar os convênios, inclusive para facilitar o seu mister;

i) aos Oficiais de Justiça, diligenciar, quando do cumprimento do seu encargo, quanto à informação de RG, CPF e CNPJ das partes, visando manter atualizado o cadastro das partes;

j) aos Oficiais de Justiça, certificar a mudança de endereço da parte, comunicando à Secretaria para que proceda à atualização e, se for o caso, à



**Ata da 32ª Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Araranguá**

unificação dos cadastros (art. 84 do Provimento CR n. 1/2017);

k) aos Oficiais de Justiça, investigar, quando do cumprimento do seu encargo, o interesse do executado acerca da conciliação, noticiando o fato nos autos, em caso positivo, sem prejuízo do cumprimento integral da diligência a ele atribuída (art. 85 do Provimento CR n. 1/2017);

l) aos Oficiais de Justiça, a observância do prazo previsto para o envio dos Boletins Estatísticos, disposto na Portaria SEAP/CR 160/2016.

m) observar e cumprir as Metas de 2021 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT ([https://intranet.trt12.jus.br/gestao\\_estrategica/pagina\\_inicial](https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial)).

## 18 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes;  
b) atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 5/2021;

c) que seja observada a Recomendação CR n. 3/2019, que trata da utilização do WhatsApp Business para intimação de partes no processo;

## 19 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Considerando os termos da ata da inspeção correcional realizada neste Regional no período de 4 a 8 de novembro de 2019, por relevantes, reproduzo as seguintes recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho:

a) considerando que, a despeito do incremento na produtividade do primeiro grau de jurisdição nos dois últimos anos, o prazo médio de duração dos processos na fase de conhecimento apresenta-se superior à média observada em Tribunais de mesmo porte, notadamente no que tange ao interstício entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória – objeto de recomendação na Correição Ordinária anterior -, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução;

## 20 PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO – COVID-19 – ATO GCGJT N. 13/2020, PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR N. 98/2020 E PORTARIA CR N. 01/2020

Em cumprimento ao **Ato GCGJT n. 13/2020**:

- **art. 2º e §§**: foram publicados os Editais CR n. 6 e 68/2021, disponibilizados no DEJT e no portal da Corregedoria, respectivamente em 1º-7 e 2-9-2021, e encaminhados eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público



## Ata da 32ª Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Araranguá

do Trabalho e às Subseções da OAB de Araranguá, Sombrio e Turvo, contendo o horário da reunião, conforme item 21 desta ata, cujo programa/aplicativo utilizado foi o Zoom;

- **art. 4º:** foi publicado o Ato CR n. 3/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 26-7-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho e à OAB/SC;

- **art. 5º:** o Diretor de Secretaria informou o contato de dois servidores;

- **art. 5º, parágrafo único:** os Exmos. Juízes Titular e Substituto permaneceram à disposição pelos meios eletrônicos disponíveis durante os trabalhos realizados na correição;

- **art. 6º, § 1º:** não há processos físicos tramitando na Unidade;

- **art. 6º, § 2º:** o Diretor de Secretaria informou que “Não foram adotadas medidas específicas, apenas estamos seguindo as orientações e as recomendações da Portaria SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020 e suas atualizações.”;

Em cumprimento à **Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020:**

- **art. 8º, § 4º:** Segue abaixo quadro estatístico referente à produtividade da Vara do Trabalho durante o plantão extraordinário (de 16-3-2020 a 10-9-2021):

Sentenças**	Decisões**	Despachos**	Atos servidores**	Valores liberados p/ enfrentamento COVID-19**	Acordos realizados
2.619	3.553	14.801	193.439	R\$ 18.238,05	432

Obs.: Dados obtidos junto à Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional.

\*\*Quantitativo levantado de acordo com critérios definidos pelo CNJ.

- **art. 20:** Em busca realizada no PJe, no dia 20-9-2021, foram encontrados 11 processos cadastrados com o assunto “Covid-19” (código 12612);

- **art. 40, I:** Não houve comunicação da Secretaria de Gestão de Pessoas quanto à inexatidão das informações quanto aos servidores impossibilitados de exercer o trabalho à distância;

- **art. 40, II:** Verificou-se no e-Gestão foram realizados 432 acordos desde 16-3-2020, quando iniciou o regime de plantão extraordinário até o dia 10-9-2021. A média da 12ª Região foi de 697 acordos no mesmo período.

Em relação às audiências conciliatórias, em consulta na pauta de audiências no PJe, constata-se que a Unidade realizou 451 audiências de conciliação em conhecimento e 171 em execução, de 16-3-2020 a 10-9-2021.

- **art. 40, III:** o Diretor de Secretaria informou que “estão sendo priorizadas as execuções, com realização das pesquisas patrimoniais, sem prejuízo da realização das demais atividades e tarefas processuais.”;

- **art. 40, IV:** o Diretor de Secretaria informou que “no período de suspensão de suas atividades externas os oficiais de justiça cumpriram as diligências de forma remota. Não auxiliaram nas pesquisas patrimoniais, pois necessitam de treinamento para aprender a utilizar os convênios.”;

- **art. 40, V:** Segundo informado pelo Diretor de Secretaria, as audiências realizadas desde 16-3-2020 foram na forma virtual ou telepresencial.



**Ata da 32ª Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Araranguá**

- **art. 40, VI:** Conforme se verifica no quadro acima, referente ao art. 8º, § 4º, os magistrados prolataram 2.619 sentenças e 3.553 decisões no período do plantão extraordinário, enquanto que a média da 12ª Região foi de 2.932 sentenças e 2.701 decisões.

- **art. 40, VII:** Os Exmos. Magistrados não possuem processos conclusos para sentença de conhecimento com o prazo vencido.

Em cumprimento à **Portaria CR n. 1/2020:**

- **art. 6º, § 1º:** O Diretor de Secretaria informou que são solicitados dados de contato.

**21 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS**

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional esteve à disposição dos advogados, partes e demais jurisdicionados, entretanto, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

**22 REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA**

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com o Diretor de Secretaria, Ibis de Moura Cassal, no dia vinte de setembro de dois mil e vinte e um, às 14h30min, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Questionado sobre o Juízo 100% digital, o Diretor informou que seria necessária uma melhor divulgação junto à OAB, porquanto há muita resistência por parte dos advogados.

Perguntado sobre o uso do SIF e do SISCONDJ, o Diretor informou que sempre que estão disponíveis são utilizados os alvarás eletrônicos. Apontou, contudo, que o sistema SIF tem apresentado muita instabilidade.

Ressaltei a importância do uso dos alvarás eletrônicos para a liberação de valores (SIF e SISCONDJ), os quais se encontram previstos no Provimento CR n. 1/2017. Informei que havendo dificuldades técnicas ou problemas encontrados, deve ser aberto incidente.

Foi enfatizada a importância da atuação no projeto garimpo, com a solicitação de associação das contas judiciais que ainda não tenha sido realizada no sistema.

Ressaltei que diante dos termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, a partir de 14-2-2019 não pode ser realizado o arquivamento definitivo de processos que possuam contas judiciais com valores disponíveis vinculados.

Salientei a importância do registro de todos os valores arrecadados nos processos.

O Diretor de Secretaria questionou o fato de os processos em que já foi expedido precatório terem que permanecer no arquivo provisório até a notícia do pagamento, impactando os números da Unidade sem que esta possa impulsionar o processo.

Informei que a diretriz de manutenção no arquivo provisório deve-se à redação atual da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.



**Ata da 32ª Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Araranguá**

O Diretor de Secretaria perguntou acerca da possibilidade de a Vara do Trabalho possuir perfil em redes sociais, como forma de divulgar o trabalho desenvolvido.

Quanto a esse ponto, sugeri fazer o questionamento junto à Secretaria de Comunicação do Tribunal, responsável pelas páginas do Tribunal nas redes sociais.

Por fim, o Diretor de Secretaria perguntou sobre o andamento do projeto de um aplicativo que estava sendo elaborado para os Oficiais de Justiça, que agilizaria muito o cumprimento de mandados.

Informei que buscava as informações a respeito junto à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, repassando-as oportunamente.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

## **23 REUNIÃO COM OS JUÍZES**

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se, no dia vinte de setembro de dois mil e vinte e um, às 17h30min, com os Exmos. Juízes Rodrigo Goldschmidt, Titular. Sua Exa. comentou sobre:

- manutenção do IGEST no mesmo patamar em relação aos períodos anteriores, estando na 32ª posição no Estado;

- aumento da taxa de conciliação: 32,96% em 2020 e 34,86% em 2021 (jan-ago). No entanto, está menor que a média do Estado, que é de 44,76% em 2021;

- taxa de congestionamento no conhecimento em 2020 foi de 42,01%, maior que a média do Estado, de 38,79%. Em 2021 (jan-ago) está com 46,83%, enquanto que média do Estado está em 47,08%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- taxa de congestionamento na execução em 2020 foi de 76,92%, maior que a média do Estado, de 72,78%. Em 2021 (jan-ago) está com 75,78%, enquanto que média do Estado está em 77,65%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- aumento do prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 577 dias em 2020 e 839 dias em 2021 (jan-ago), enquanto que a média do Estado aumentou de 590 para 690 dias;

- redução da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-2017, apesar do aumento verificado de 31-12-2018 a 31-12-2020, estando com 434 processos em 31-8-2021, 127 processos a menos que a média da 12ª Região, que é de 561 processos;

- manutenção da quantidade de processos pendentes de execução desde 31-12-2019, estando com 1.164 processos em 31-8-2021, 37 a menos que a média da 12ª região, que é de 1.201 processos;

- há valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, INSS, IR), em importes equivalentes à média regional.

O Exmo. Corregedor solicitou que seja registrada nas atas a síntese dos itens relevantes da audiência de instrução, conforme solicitado no Ofício Circular CR



**Ata da 32ª Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Araranguá**

n. 31/2020, com a indicação dos minutos correspondentes a cada tema, consoante previsto no art. 13, § 2º, da Portaria CR n. 1/2020, para auxiliar o segundo grau na apreciação em sede de recurso.

Acerca do elástico da pauta de audiências, o Exmo. Juiz Titular informou que se está buscando reduzir o prazo da instrução para no máximo três meses.

Por fim, o Exmo. Corregedor solicitou ao magistrado que evite a dispensa do pagamento de custas pelas partes.

**24 ENCERRAMENTO**

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um foi encerrada a correição ordinária, tendo sido disponibilizada a presente ata no PJeCor n. CorOrd 0000122-24.2021.2.00.0512 em primeiro de outubro de dois mil e vinte e um.

**O Exmo. Magistrado Titular tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata.** Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará na Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações específicas não cumpridas durante a correição, bem como as gerais constantes desta ata, e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria:** Alcino Ecker Junior e Zélio dos Santos, em trânsito, e Natália da Costa, Geison Alfredo Arisi, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, Vivian Chaplin Ganzo Savedra, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

**AMARILDO CARLOS DE LIMA**

Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional

**ALCINO ECKER JUNIOR**

Secretário da Corregedoria

